

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 772

Projeto de Lei nº 6/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI :-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 90.000,00 (noventa mil - cruzeiros novos), para ocorrer despesas com desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 1968.

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



Handwritten signature or initials

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº *6/68*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de NCR\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros no vos), para ocorrer despesas com desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade.

Artigo 2º) - O credito aberto no artigo anterior, correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Março de 1968

Handwritten signature of Fausto Victorelli
Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redações, por sua decisão parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de *03* de 19*68*
M. Xavier L. de Souza
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Recursos, por sua parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de *03* de 19*68*
M. Xavier L. de Souza
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de *03* de 19*68*
M. Xavier L. de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de *03* de 19*68*
M. Xavier L. de Souza
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

★

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificacão, abrindo um crédito especial da quantia de noventa mil - cruzeiros novos, se destina a desapropriação dos restantes - predios do quarteirão da Rua General Osório, ala direita de quem demanda o trevo, compreendido entre as ruas Pedro II e Lemes.

A desapropriação supra citada se faz necessária para a complementação da Av. Padre Antonio Van Ess, em - duas pistas, até a Estação Rodoviária.

Com essa medida, estaremos continuando a modernizar nossa terra, transformando-a de localidade velha em cidade que evolue em buscar não só de melhoramentos mas, sobretudo, procurando atualizar-se com o progresso da hora presente.

De há muito que essa iniciativa deveria ter sido adotada, pois constitui-se, mesmo como parte integrante de programas de administração de Chefes de Executivos anteriores.

Agora, o govêrno atual - Executivo e Legislativo - irmanados no mesmo ideal de dotar nossa terra de melhoramentos e realizações que projetem Pirassununga no conceito - das cidades irmãs que se constituam em orgulho e satisfação para todos os pirassununguenses, vai realizar essa tão decantada obra, que visa apresentar aspecto ^{de} belissimo urbanismo na parte mais velha e tradicional de Pirassununga

Assim, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Executivo espera contar, uma vêz mais com a colaboração do Legislativo, aprovando em regime de urgência o projeto da lei - que acompanha esta justificacão. Pirassununga, 12 de Março 1968

Fausol Lou
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

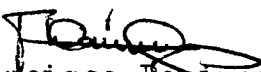



Of. _____

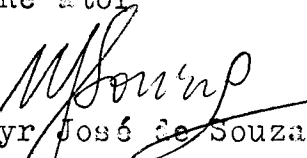
PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 6/68, do Executivo, que visa abrir crédito especial de NCR\$ 90.000,00, destinado a ocorrer despesas com desapropriações a serem levadas a efeito pela Municipalidade, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 15 de março de 1968.


Francisco Domingos
Presidente


Hugo Antonio de Oliveira
Relator


Waldyr José de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

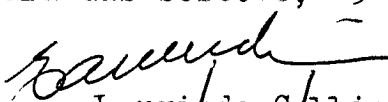


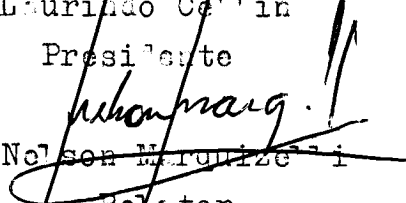
Of. _____

PARECER Nº

Examinando o projeto de Lei nº 6/68, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de NCR\$90.000,00 - destinado a ocorrer despesas com desapropriações a serem feitas a efeito pela Municipalidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1968.


Laurindo Ceolin
Presidente


Nelson Marquize
Relator


Benedito Ferrão Lóbeis
Membro